

- PORTARIA Nº 771 -

O Senhor Antonio Linsó, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas, por lei,

RESOLVE:

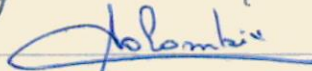
Jornar rem efeito a Portaria nº 734, de 4.01.1968.

registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 19 de janeiro de 1968


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal.


Chefe da Divisão do Expediente
Substº